

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL - CAAMS

PORTARIA N.º 019/2022/PRESIDÊNCIA CAAMS/JUR, de 03 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede da CAAMS e nas Delegacias de Nova Alvorada do Sul – Dourados e Ponta Porã, em virtude do feriado de Proclamação da República.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL - CAAMS, no uso das atribuições previstas no ESTATUTO CAAMS, aprovado na sessão plenária do Conselho Seccional da OAB/MS de 31.03.2017, e em observância às disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração à Proclamação da República na data de 15.11.2022;

CONSIDERANDO que no dia 14 de novembro de 2022, será ponto facultativo no Poder Judiciário do Estado de MS, assim como nos órgãos municipais e estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar a suspensão integral do expediente na data de 14.11.2022 (segunda-feira)** na SEDE da CAAMS em Campo Grande/MS, assim como nas Delegacias de NOVA ALVORADA DO SUL, DOURADOS e PONTA PORÃ/MS.

Art. 2º - Ficam suspensos neste período de **14.11.2022 a 15.11.2022**, os prazos processuais dos processos administrativos de concessão de benefícios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CAAMS.

